



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS  
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** DESIGNAR para compor a Comissão de Inventário dos Bens públicos da Câmara Municipal de Itapemirim a Servidora Maria da Penha Silva Brazil, em substituição a Senhora Fabrícia Silva Brandão, ficando composta da seguinte forma. I – Alexsandro da Conceição Sacramento (Presidente) II - Maria da Penha Silva Brazil (Membro) III- Sandra Rosa Carvalho (Membro)

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 07 de maio de 2019.

**MARIEL DELFINO AMARO**  
Presidente Câmara Municipal de  
Itapemirim Biênio 2019/2020